Câmara Municipal de São Vicente

ARQUIVADO EM 6/5/69
ARQUIVISTA

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Em 29 de outubro último tivemos a oportunidade de encaminhar à Digna Interventoria da época, um ABAIXO-ASSINADO solicitando medida que consideramos justa e oportuna.

Trata-se de prolongamento, - cêrca de 200 metros da "zona comercial" existente n'Av. Siqueira Campos, também-conhecida como Tupiniquins, até a divisa com o Município de Praia Grande.

O referido "abaixo-assinado" continha mais - de quarenta - 40 - assinaturas de moradores e interessados daquele trecho, do Japuí. Há fortes razões para seu atendimento, quer quanto ao aproveitamento dos terrenos, quer à destinação dos imóveis, que serviriam para fins comerciais.

O próprio município seria muito favorecido e os moradores beneficiados. Até em têrmos de turismo, evidentemente, a medida também seria benéfica.

Com estas ponderações, permitimo-nos submeter à Douta apreciação do Digno Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 8/69

DOCUMENTO Nº 237/69

Artigo 1º - Fica considerada zona comercial a Avenida Siqueira Campos, até a divisa com o Município de Praia Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 2 de maio de 1 969

a) Jayme Hourneaux de Moura

Cfs

Proc. nº 28/69